



DESTINATÁRIO	GERTEC
ASSUNTO	Coordenação de Curso de Arquitetura por Engenheiro

DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 – CEDEF-CAU/ES

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida presencialmente na sede do CAU/ES, na 31ª reunião ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2021, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1 - Por SOLICITAR à GERTEC que apure eventual irregularidade acerca do exercício da atividade de coordenação de curso de arquitetura e urbanismo por profissional de engenharia, tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea “g”, da Resolução CAU/BR Nº 51, de 12 de julho de 2013.

2 - Por SOLICITAR à GERTEC a elaboração/atualização de lista dos coordenadores dos cursos de arquitetura e urbanismo das IES no Estado do Espírito Santo, bem como a verificação de regularidade de seus respectivos RRTs de cargo e função.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2021.

LIANE BECACICI GOZE DESTEFANI
Coordenadora

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador Adjunto

EDÉZIO CALDEIRA
Membro

GREGÓRIO GARCIA REPSOLD
Membro

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
Membro

